



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela nobre Presidente, Vereadora ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, foi solicitado ao Vereador Valdomiro de Paiva para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi requisitado ao 1º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pela nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da **Ata da 1ª Sessão Ordinária/2015**, realizada nesta Casa em 02 de fevereiro de 2015 que, após ser lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, pela Presidência foi **consultado** o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, do **Requerimento nº 05/2015**. Havendo concordância, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do referido Requerimento. Em seguida, pelo 1º Secretário foi realizada a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 05/2015"** (substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2015), dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.447,48. A seguir, pela Presidência o Projeto de Lei 05/2015 foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 08/2015"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicação nº 09/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro; **"Requerimento nº 04/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro; **"Requerimento nº 05/2015"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Projeto de Lei nº 01/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro, dispendo sobre instituição do Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

outras providências e "**Projeto de Resolução nº 01/2015**", de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração da data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2015. Em seguida, pela nobre Presidente os Projetos da Mesa Diretora e Vereadores foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a leitura do **Expediente de Terceiros**. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 02/2015"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 05/2015**", dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.447,4. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Valdomiro de Paiva, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Valdomiro de Paiva. Logo após, o **Projeto de Lei nº 05/2015** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que prosseguisse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 03/2015"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, **Contrário** ao "**Projeto de Lei nº 03/2015**", com o voto vencido do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira, dispendo sobre acrescenta dispositivo no artigo 151 da Lei 1500/99 que trata das gratificações dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões. Após a leitura, pela Presidência foi declarado que, tendo o **Projeto de Lei nº 03/2015** recebido parecer contrário de todas as comissões pertinentes, em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno estava **rejeitado** e seria **arquivado**. Em seguida, o **Requerimento nº 04/2015** foi colocado em **discussão**. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Diego Mendes de Souza Carribeiro, Valdomiro de Paiva, e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. A seguir, pela Presidência foi **retificado** o **Parecer** das **Comissões** referente ao **Projeto de Lei nº 05/2015**, declarando que o mesmo recebera **parecer contrário** de **todos os**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Vereadores integrantes das Comissões Permanentes. Em seguida, o **Requerimento n° 04/2015** foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, o **Requerimento n° 05/2015** foi colocado em **discussão**. Com a palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o referido requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, devido à simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos pareceres das Comissões referente ao Projeto de Resolução n° 01/2015. Havendo concordância, o **Projeto de Resolução n° 01/2015** foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra as nobres Vereadoras Rosilene Camargo Pazinato e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO
Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Vice-Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
1° Secretário

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO
2° Secretário